

Aprovo.

## **EMPREITADA PARA A EXECUÇÃO DE DIVERSOS TRABALHOS DE MANUTENÇÃO NO EDIFÍCIO SEDE DO INR**

### **CADERNO DE ENCARGOS - CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECIAIS**

## CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECIAIS

### ÍNDICE

|                                             |    |
|---------------------------------------------|----|
| 1. GENERALIDADES .....                      | 03 |
| 2. ESTALEIRO .....                          | 04 |
| 3. ELENCO DOS TRABALHOS DE MANUTENÇÃO ..... | 04 |
| 4. LIMPEZAS .....                           | 07 |

## 1. GENERALIDADES

- 1.1. Os trabalhos que constituem a presente empreitada deverão ser executados com toda a perfeição e solidez, de acordo com as melhores regras de boa execução. Entre os diversos processos de execução será sempre escolhido o que conduza a uma maior garantia de duração e eficiência;
- 1.2. Os materiais a aplicar, serão sempre de boa qualidade, deverão satisfazer as condições exigidas para os fins a que se destinam e não podem ser aplicados sem a prévia aprovação da Fiscalização.
- 1.3. O facto de eventualmente ser indicada uma ref.<sup>a</sup> de produto, ela serve, unicamente, para estabelecer o mínimo de qualidade do material a que se refere.
- 1.4. O empreiteiro obriga-se a apresentar amostras dos materiais a empregar, acompanhados de catálogos dos produtos propostos, com indicação da ref.<sup>a</sup> dos que irão ser usados nesta obra e respetivos documentos de certificação do fabricante e homologações existentes, bem como outros documentos que o concorrente julgue contribuir para uma melhor apreciação da proposta. As amostras dos materiais a empregar, depois de aprovadas, servirão de padrão.
- 1.5. A Fiscalização reserva-se o direito de, durante e após a execução dos trabalhos e, sempre que o entenda, levar a efeito ensaios de controlo, de qualidade dos materiais a empregar, bem como de pedir novas amostras e mandar proceder a ensaios e provas em laboratórios oficiais à sua escolha. Os encargos daí resultantes são da conta do empreiteiro.
- 1.6. Os materiais que não satisfaçam as condições estabelecidas serão rejeitados e considerados como não fornecidos. No prazo de três dias, a contar da data da recepção da notificação em que lhe é comunicada essa rejeição, o empreiteiro deverá remover, por sua conta, esses materiais para fora do local da obra.

- 1.7. Se não fizer a remoção no prazo indicado, será esta mandada efetuar pela Fiscalização e por conta do empreiteiro, que não terá direito a qualquer indemnização pelo extravio ou outra aplicação que seja dada aos materiais removidos.
- 1.8. Todos os encargos quer com cargas, descargas, seguros, etc., serão unicamente da conta do empreiteiro, não sendo motivo para qualquer reclamação o facto dos materiais, já onerados com preços de transporte, virem a ser rejeitados ao abrigo desta condição.
- 1.9. O empreiteiro obriga-se a ter no local da obra, as máquinas, ferramentas e outros utensílios necessários à boa execução dos trabalhos da empreitada e para que sejam feitos no prazo fixado.
- 1.10 Nenhum trabalho deve ser executado sem que o empreiteiro tenha esclarecido, previamente, qualquer dúvida que haja sobre o mesmo, para o que consultará a Fiscalização. Qualquer trabalho realizado com base em elementos deficientes ou errados, quando se prove que essas deficiências ou erros deveriam ser do conhecimento do empreiteiro, será por este refeito e à sua responsabilidade.
- 1.11 Serão imediatamente desmontados e depois novamente montados por conta do empreiteiro, todos os trabalhos que a Fiscalização considere inaceitáveis por não obedecerem às condições estabelecidas nestas Condições Técnicas.
- 1.12 O dono de obra rejeita qualquer responsabilidade por prejuízos que possam ocorrer nos materiais do empreiteiro ou nos trabalhos que constituem a empreitada, antes da recepção provisória, sejam quais forem as circunstâncias que tenham originado esses prejuízos.
- 1.13 Deverá ser desenvolvido pelo empreiteiro o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD) de acordo com Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março e tendo por base o documento constante das peças do procedimento.

## 2. ESTALEIRO

- 2.1 Montagem, construção, manutenção e desmontagem de estaleiro, nos termos do Art.º 24.º do D.L. n.º 59/99 de 2 de março, alterados pelo D.L. n.º 245/2003 de 7 de outubro, alterado posteriormente pelo D.L. n.º 43/2005 de 22 de fevereiro e D.L. n.º 155/95 de 1 de julho,

alterado pelo D. L. 273/2003 de 29 de outubro, por forma a criar condições para a execução dos trabalhos.

### 3. ELENCO DOS TRABALHOS DE MANUTENÇÃO

- 3.1. **Piso 0 (R/Chão):** Limpeza de paredes e tetos com solução à base de água e lixívia. Reparação de tetos e paredes, incluindo colmatação de fissuras, picagem de zonas soltas, ocas ou em mau estado de conservação e execução do respetivo barramento com argamassa de reparação conforme MQT. Pintura de tetos e paredes com tinta de água conforme MQT, lixagem e todos os trabalhos complementares.
- 3.2. **1.º Andar:** Limpeza de paredes e tetos com solução à base de água e lixívia. Reparação de tetos e paredes, incluindo colmatação de fissuras, picagem de zonas soltas, ocas ou em mau estado de conservação e execução do respetivo barramento com argamassa de reparação conforme MQT. Pintura de tetos e paredes com tinta de água conforme MQT, lixagem e todos os trabalhos complementares. Envernizamento de portas de madeira interiores de sala, IS's, arrumos, aros de madeira e Quadro Elétrico, e das tampas das caixas de estores existentes. Substituição de calhas técnicas e respetivas tomadas de alimentação de energia e de dados.
- 3.3. **2.º Andar:** Limpeza de paredes e tetos com solução à base de água e lixívia. Reparação de tetos e paredes, incluindo colmatação de fissuras, picagem de zonas soltas, ocas ou em mau estado de conservação e execução do respetivo barramento com argamassa de reparação conforme MQT. Pintura de tetos e paredes com tinta de água conforme MQT, lixagem e todos os trabalhos complementares. Envernizamento de todas as portas de madeira interiores de sala, IS's, arrumos, aros de madeira e Quadro Elétrico, e das tampas das caixas de estores existentes. Substituição de calhas técnicas e respetivas tomadas de alimentação de energia e de dados.

- 3.4. **3.º Andar:** Limpeza de paredes e tetos com solução à base de água e lixívia. Reparação de tetos e paredes, incluindo colmatação de fissuras, picagem de zonas soltas, ocas ou em mau estado de conservação e execução do respetivo barramento com argamassa de reparação conforme MQT. Pintura de tetos e paredes com tinta de água conforme MQT, lixagem e todos os trabalhos complementares. Envernizamento de todas as portas de madeira interiores de sala, IS's, arrumos, aros de madeira e Quadro Elétrico, e das tampas das caixas de estores existentes. Substituição de calhas técnicas e respetivas tomadas de alimentação de energia e de dados.
- 3.5. **4.º andar:** Limpeza de paredes e tetos com solução à base de água e lixívia. Reparação de tetos e paredes, incluindo colmatação de fissuras, picagem de zonas soltas, ocas ou em mau estado de conservação e execução do respetivo barramento com argamassa de reparação conforme MQT. Pintura de tetos e paredes com tinta de água conforme MQT, lixagem e todos os trabalhos complementares. Envernizamento de todas as portas de madeira interiores de sala, IS's, arrumos, aros de madeira e Quadro Elétrico, e das tampas das caixas de estores existentes.

Substituição de calhas técnicas e respetivas tomadas de alimentação de energia e de dados.

- 3.6 **5.º Andar:** Limpeza de paredes e tetos com solução à base de água e lixívia. Reparação de tetos e paredes, incluindo colmatação de fissuras, picagem de zonas soltas, ocas ou em mau estado de conservação e execução do respetivo barramento com argamassa de reparação conforme MQT. Pintura de tetos e paredes com tinta de água conforme MQT, lixagem e todos os trabalhos complementares. Envernizamento de todas as portas de madeira interiores de sala, IS's, arrumos, aros de madeira e Quadro Elétrico, e das tampas das caixas de estores existentes. Substituição de calhas técnicas e respetivas tomadas de alimentação de energia e de dados.
- 3.7 **6.º Andar:** Limpeza de paredes e tetos com solução à base de água e lixívia. Reparação de tetos e paredes, incluindo colmatação de fissuras, picagem de zonas soltas, ocas ou em mau estado de conservação e execução do respetivo barramento com argamassa de reparação

conforme MQT. Pintura de tetos e paredes com tinta de água conforme MQT, lixagem e todos os trabalhos complementares. Envernizamento de todas as portas de madeira interiores de sala, IS's, arrumos, aros de madeira e Quadro Elétrico, e das tampas das caixas de estores existentes. Substituição de calhas técnicas e respetivas tomadas de alimentação de energia e de dados. Neste piso será ainda intervencionada a Instalação Sanitária (ver planta do Piso), no sentido de a dotar de uma máquina de lavar loiças. A banheira e o bidé serão removidos e efetuada tubagem de ligação à rede de águas frias - com respetiva torneira de corte -, bem como executada tubagem de saída de águas residuais (esgoto), na parede. Nesta Instalação Sanitária será finalmente instalada tomada de energia elétrica com ligação à terra, na parede, para ligação de máquina de lavar-loiças que será adquirida pelo INR.

**3.8 7.º Andar:** Limpeza de paredes e tetos com solução à base de água e lixívia. Reparação de tetos e paredes, incluindo colmatação de fissuras, picagem de zonas soltas, ocas ou em mau estado de conservação e execução do respetivo barramento com argamassa de reparação conforme MQT. Pintura de tetos e paredes com tinta de água conforme MQT, lixagem e todos os trabalhos complementares. Envernizamento de todas as portas de madeira interiores de sala, IS's, arrumos, aros de madeira e Quadro Elétrico, e das tampas das caixas de estores existentes. Substituição de calhas técnicas e respetivas tomadas de alimentação de energia e de dados.

**3.9 8.º Andar:** Limpeza de paredes e tetos com solução à base de água e lixívia. Reparação de tetos e paredes, incluindo colmatação de fissuras, picagem de zonas soltas, ocas ou em mau estado de conservação e execução do respetivo barramento com argamassa de reparação conforme MQT. Pintura de tetos e paredes com tinta de água e de paredes com tinta de esmalte, conforme definido no MQT. Neste piso serão ainda substituídas as portas de alumínio e madeira do Quadro Elétrico junto do elevador principal (n.º 1), por porta nova única de duas folhas, em mogno, envernizada na face exterior.

## 4. LIMPEZAS

- 4.1 Execução de limpezas finais necessárias à entrega da obra pronta a funcionar em condições de imediata ocupação, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento e a remoção de lixo e transporte a vazadouro autorizado.

Lisboa, 10 de maio de 2021